

MENSAGEM N.º 21, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à consideração de Vossas Senhorias, para deliberação da Câmara Municipal de Bambuí, o presente Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a utilização de caçambas públicas estacionárias destinadas ao descarte de resíduos sólidos urbanos de origem residencial e de propriedades rurais, proíbe seu uso por estabelecimentos comerciais e atividades econômicas, e dá outras providências.”*

A proposição tem como objetivo principal disciplinar o uso adequado das caçambas públicas instaladas no Município prevenindo a utilização indevida por estabelecimentos comerciais e atividades econômicas que, por sua natureza, geram resíduos em volume superior ao compatível com equipamentos de uso coletivo e vem causando problemas reiterados na cidade ante sua utilização indevida.

A medida encontra amparo na competência constitucional do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como nas diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010), ao reforçar a responsabilidade do gerador quanto à destinação ambientalmente adequada de seus resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a saúde pública e a organização do espaço urbano.

Destaca-se, ainda, o caráter educativo e proporcional da norma, que prevê advertência prévia, gradação de penalidades em Unidades Fiscais do Município e atuação coordenada dos órgãos municipais competentes, aliando fiscalização, conscientização e efetividade normativa.

Dessa forma, ante o interesse público envolvido com a melhoria

dos serviços públicos essenciais, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Certo da compreensão e do apoio dos nobres vereadores, reitero os protestos de elevado apreço e consideração.

**FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIO
R:06272624654**

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO
DE OLIVEIRAJUNIO:06272624654
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=37292301000146,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=FIRMINO GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIO:06272624654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.19 13:52:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal